



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação 372 – 13/02/92**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 14/05/2020, referente Convênio Estadual: **PROGRAMA IR E VIR (TRANSPORTE ESCOLAR)**, no valor de R\$242.858,92 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).